



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SETOR DE CONCURSOS E PROCEDIMENTOS ADMISSIONAIS

EDITAL DE ESTÁGIO Nº 001/2020

QUINTA CONVOCAÇÃO

A Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGP) convoca os(as) candidatos(as), abaixo relacionados(as), para encaminhar a cópia da documentação admissional digitalizada, em formato PDF, para o Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais (SECOP), através do e-mail secop@ufsj.edu.br, até o dia **24 de dezembro 2021**.

| NOMES | UNIDADE DO ESTÁGIO | CÓDIGO DA VAGA |
|-------------------------|---------------------------|-----------------------|
| Lucas Ferreira Rongetta | SINAC | 22 |

Deverão ser enviadas cópias digitais dos seguintes documentos para a contratação:

- a. Identidade oficial;
- b. Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Comprovante de quitação com as obrigações militares (quando for o caso);
- d. Título de eleitor e Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e. Histórico escolar que deverá ser emitido nos últimos 30 (trinta) dias da data da publicação do edital, assinado (original) e carimbado (original) pela secretaria do curso competente ou com presença do código de autenticação do sistema que o emitiu;
- f. Declaração de Matrícula e Frequência emitida pela instituição de ensino, com data de emissão não superior a 6 (seis) meses;
- g. Carta de apresentação do estudante fornecida pela instituição de origem, se estudante de outras instituições;
- h. Declaração de que não está vinculado a outro Programa de Bolsas com percepção de recursos provenientes do Governo Federal, conforme modelo constante no ANEXO V do edital;
- i. Apólice de seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário contratada pela instituição de origem, se estudante de outras instituições;
- j. Formulário SIAPE (formulário próprio da UFSJ disponível em <https://ufsj.edu.br/secop/estagiario.php>);
- k. Certidão:
 - de nascimento (se for solteiro(a))
 - casamento
 - Contrato/Certidão de União Estável
 - RG e CPF do cônjuge ou companheiro
 - separação judicial ou divórcio.
- l. Endereço completo (formulário próprio da UFSJ disponível <https://ufsj.edu.br/secop/estagiario.php>)
- m. Dados bancários (formulário próprio da UFSJ disponível <https://ufsj.edu.br/secop/estagiario.php>);



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
SETOR DE CONCURSOS E PROCEDIMENTOS ADMISSIONAIS

*é obrigatório informar o código do banco, o nome do banco, número da conta corrente, número da operação, código, dígito verificador e nome da agência bancária

** Somente serão aceitos: Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou Banco Santander.

***Só é autorizado pagamento por meio de conta-salário.

**** Anexar à este requerimento a comprovação do número da conta bancária. São aceitos os seguintes documentos para comprovação: Extrato bancário, Cópia do talão de cheques ou Declaração da entidade bancária.

Destacamos que, conforme o item 11.2. do Edital 001/2020, será eliminado e perderá o direito à vaga o/a candidato/a convocado/a que:

- a. Não se apresentar no local e no período definidos ou não entregar os documentos necessários para contratação;
- b. Não apresentar a documentação exigida;
- c. Estiver cursando o último semestre letivo do curso e/ou com Possuir previsão de integralização do curso durante o período definido para o estágio;
- d. Informar dados incorretos no ato da inscrição que comprometam a contratação;
- e. Não atender aos requisitos dispostos no Edital.

Posteriormente, de posse da documentação completa e conferida, o Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais publicará convocação com orientações em relação à apresentação dos documentos físicos e informações sobre a data e horário que cada convocado deverá ser submetido ao exame admissional.

São João del-Rei, 15 de dezembro de 2021.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.